

“Braços para a lavoura”: a subvenção paulista para imigração (1886-1896)

Kátia Cristina Petri*

Resumo: A proposta é refletir sobre alguns aspectos que permearam a política imigratória em São Paulo sob o ponto de vista da subvenção. O recorte cronológico, decênio 1886-1896 tem na Sociedade Promotora da Imigração a base estrutural para a montagem de todo aparato em torno da vinda dos imigrantes para a lavoura cafeeira e as especificidades da administração provincial para a organização, legitimação e sistematização, frente a uma política imigratória imperial que privilegiava o apoio a propriedade da terra, ocupação de fronteiras para manutenção da unidade territorial e um projeto que visava “civilizar e branquear a população nativa brasileira”. Não pretendo reforçar o mito do empreendedorismo do oeste paulista, mas analisar algumas perspectivas que estão sendo colocadas pela historiografia contemporânea.

Palavras-chave: Brasil império. Imigração. Política imigratória. Subvenção.

Abstract: The purpose of this paper is to analyze some aspects which permeated the immigration policy in São Paulo through the point of view of subvention. The ten-years period concerned between 1886-1896 has the structural base in the Sociedade Promotora da Imigração to the organization of every apparatus related to the arrival of the immigrants to the coffee plantation and the specificities of provincial management to the organization, validation and to make systematic faced with imperial immigration policy that privileged the support the land property, occupation of borders to maintenance of the territorial unity and a project which aimed “to become civil and to clear the Brazilian native population”. It is not intended to emphasize the west of São Paulo initiative myth, but to verify perspectives that are being put by the contemporary history study.

Key-words: Brazil empire. Immigration. Immigration policy. Subvention.

A aquisição de braços livres, que venhão suprir os escravos, cujo numero diariamente diminue, e que dentro em pouco desaparecerá completamente do Brasil, constitue com certeza uma das questões de maior alcance e que se prende aos mais vitaes interesses do Império.¹

Relatório do Presidente de Província Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, apresentado em 1872 para entrega do cargo ao Dr. João Teodoro Xavier.

[...] tem-se dito que desejamos immigrants para substituir o escravo. Toda transformação importa substituição mas toda a substituição importa tambem destruição. O mundo inteiro sabe que possuímos escravos, ou possuímos libertandos, porque a esta categoria passaram todos os escravos desde que seu valor por disposição legal, decrescerá até estinguir-se [...]

Não se diga porém, que ha plano de substituir o escravo pelo immigrant, equiparando-os [...].

(O Correio Paulistano, 11/01/1887).

O declínio da escravidão, em meados do século XIX, era evidente no Império brasileiro e os interessados na manutenção dessas forças produtivas tinham que se preocupar com a continuidade do trabalho, independente da forma como seria executado. Algumas medidas foram adotadas sem abandonar efetivamente o trabalho escravo.

O trabalho servil era vantajoso e as limitações ao tráfico com as leis imperiais de 1850, 1871 e 1885², de caráter restritivo, representavam um duro golpe na economia agrícola imperial e, por consequência, nas províncias que dependiam da escravidão para a manutenção de suas lavouras; se nenhuma medida fosse tomada, os prejuízos seriam enormes.

Diante deste cenário, temos as especificidades da política adotada por São Paulo. Os paulistas assumiram uma política pública que visava “braços para lavoura” e que objetivava somente o trabalho agrícola nas fazendas de café; não existiam interesses em outras frentes de trabalho que não fosse a agricultura. Para alimentar essa demanda por trabalhadores livres, foi montado todo um aparato que se estruturou a partir da subvenção, ou seja, o poder público paulista é quem vai financiar todo o processo de entrada dos trabalhadores estrangeiros em São Paulo.

¹ Será mantida, quando forem fontes primárias, a grafia original.

² As leis são respectivamente: Lei de Terras, Projeto de lei do Elemento Servil (que ficou conhecida como a Lei do Ventre Livre) e Lei do Sexagenário (lei Saraiva-Cotejipe).

Para refletirmos em torno de algumas das questões apresentadas, sugerimos o recorte cronológico que compreende o período de 1886-1896. Nesse decênio funcionou a Sociedade Promotora da Imigração, em São Paulo, órgão estatal que regulou todo o processo de subvenção³ e que se difere das outras iniciativas que a antecederam no que tange a organização, promoção e contratação das estruturas necessárias para o envio dos imigrantes⁴.

Em relação ao financiamento estatal para a manutenção da política imigratória, os impostos acabavam sendo vitais para auxiliarem no êxito do programa. Isso comprova a importância que o café representava nos tributos da Província.

Para Thomas H. Holloway (1984, p. 75), em seu livro *Imigrantes para o café*, os cafeicultores paulistas acabavam se tornando seus próprios avalistas, pois 51% da receita provincial, nos anos de 1881-82 a 1886-87, era referente às exportações de café, além da contribuição indireta de outras fontes de receita. Neste mesmo período, os gastos com a imigração representavam menos de 8% da receita provincial. Por fim, “durante os últimos anos do Império, o café representou sempre mais de 99% das exportações taxáveis de São Paulo, em termos de valor”.

Devido ao baixo custo dos subsídios em relação aos tributos arrecadados com o café, os defensores da política pública de imigração contestavam as críticas que surgiam alegando que a compensação era grande se fosse levado em conta a contribuição cafeeira para o governo estadual. “Por todo o período de 1892-1930, o Estado recebeu quase dez vezes mais receita do que imposto de exportação sobre o café do que gastou em todas as fases do programa de imigração.” (HOLLOWAY, 1984, p. 78).

O trabalho imigrante subvencionado não retirou a escravidão da pauta.

Não os solicitamos [imigrantes] porém, para colocá-los no lugar do escravo nem buscamos sujeitá-los a obrigações que repugnem á sua condição de homens livres [...].

No Rio de Janeiro e em Minas-Geraes em numerosas fazendas, principalmente cultivadas por escravos, ha immigrants estabelecidos em condições que consideram satisfatorias.

No Rio-Grande do Sul o immigrant occupa a principal posição no trabalho com a cooperação do braço escravo [...].

A simultaneidade do trabalho livre e do trabalho escravo é tão contraria á natureza quanto á mesma escravidão. (O Correio Paulistano, 11/01/1887).

³ Essa não foi a primeira vez que São Paulo criou uma “pasta” responsável pela imigração: tivemos as secretarias responsáveis pelos núcleos coloniais, por exemplo, e a medida dos interesses pastas eram criadas para atender a demanda.

⁴ A Promotora firmava contratos com Companhias de Navegação para o transporte marítimo dos imigrantes, alocava agentes em países onde era de interesse contatar os imigrantes e preparar a documentação necessária para o deslocamento. Também ficava ao cargo da Promotora a divulgação das condições favoráveis para migrar ao Brasil, entre outras tantas atribuições.

Portanto, o auxílio estatal não representava um conflito de interesses, afinal a escravidão era mantida, economicamente, pelos cafeicultores enquanto interesse privado; e uma política imigratória estruturava-se a partir do executivo provincial, de caráter público. Talvez resida neste aspecto a permanência das duas formas de trabalho no mesmo espaço e tempo: escravos e imigrantes trabalhando na lavoura.

O honrado sr. barão de Parnayba no seu limitado decurso de notavel administração da província de S. Paulo deve contar como o mais auspicioso [...] por que será relembrado o presente periodo governamental, aquelle que se refere ao mais importante dos serviços publicos provinciaes – o serviço de immigração – [...] assignado hontem pelo qual tem se a convicção que semelhante serviço entrará em plena phase de desenvolvimento.

Trata-se do contracto celebrado entre o governo da provincia e a sociedade – Promotora da Immigração – sociedade que, como noticiamos, fundou se, ha dias na capital [...]. (O Correio Paulistano, 04/07/1886).

As características da Sociedade Promotora da Imigração apontam para um amadurecimento na elaboração de um projeto amplo e regional. Não existia interferência do governo imperial nas questões relativas aos investimentos econômicos para o fomento da imigração, todo o dinheiro que permeou as relações contratuais entre os agentes públicos, a Sociedade Promotora e aqueles que intermediavam a contratação saiu dos cofres públicos paulista; a autonomia provincial facilitou o processo, mas isso não impediu que, muitas vezes, a Promotora vivesse dificuldades financeiras devido ao não cumprimento dos acordos estabelecidos com o governo, que muitas vezes não pagou as passagens, deixando a Sociedade com dificuldades financeiras. Em uma das reuniões, ficou decidido que a Sociedade seria obrigada “a contrair um empréstimo financeiro no banco que melhores vantagens oferecer, não sendo mais possível adiar por mais tempo” (Lepra, C7886)

O legislativo subvencionava periodicamente os fundos que a Promotora repassava para as Cias. de Navegação, esse repasse de verbas era rigidamente controlado.

Por não terem Henrique Raffard, Luiz Bianchi Betholdi, José Antunes dos Santos e Francisco Ferreira de Moraes cumprido as obrigações estipuladas nos contratos de 11 e 14 de abril do anno findo [1886], que com elles celebrára o Governo provincial, visto haverem deixado de introduzir os immigrants por que se obrigaram, a contar de agosto, e terem os 47 que deram entrada no alojamento provincial a 14 de setembro não só pago suas passagens, como desembarcado illudidos no porto de Santos, pois se destinavam a outros pontos do sul, o vice-presidente da província, em 19 de setembro e 10 de outubro, tornou effectivas as multas em que os contratadores haviam incorrido e rescindiu os contratos; depois, indefiniu o pedido, que fizera a Companhia, de indenização das passagens dos immigrants vindos em outubro no vapor “Provence”, os quaes, igualmente, além de terem pago taes passagens, se dirigiam para outras províncias. (João Alfredo C. Oliveira, 1886, p. 33-41, grifo do autor, C7886).

Outra questão que será enfrentada pela Promotora são as campanhas que desqualificavam o Brasil. Tanto na América Latina como na Europa.

Queixamo-nos frequentemente da deslealdade e da intriga dos argentino que tratam constantemente em nos deprimir na Europa. [...]

Mas a estatística de 1872 occupou-se minuciosamente desta questão, e o resultado é que os argentinos procuram mostrar-se na Europa como tendo o sangue mais puro que os brasileiros.

E para isso invocam a seu modo o nosso ultimo recenseamento dizendo que além de 500.000 africanos (pretos), o Brazil tem tantos brancos como mestiços. Quanto a elles, a população é quase toda *puro sangue*: 3,206,000 brancos e 200,000 mestiços. [...] (Jornal A Província de São Paulo, seção Revista Econômica, 30/07/1886, grifos do autor).

E na Europa:

A atitude hostil da imprensa italiana, em relação á emigração para o Brazil, merece reparo, ignorando-se o justo motivo que a induz a proceder deste modo.

Realmente é inexplicavel o procedimento ultimo do jornal *L'Italia* sobre este assumpto denotando só má vontade, a irascibilidade de sua redacção.

Não encontram bom acolhimento, e entretanto, os italianos residentes na capital, em todo interior, acabam de entregar a *Sociedade Promotora de Imigração* mais de mil cartas a Italia, nos quaes tecem os maiores elogiosa provincia [...]

Offerecemos o escriptorio da *Sociedade Promotora da Imigração* a redacção da *L'Italia*. Compareça ahi das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e verificará quantos italianos apparecem, pedindo, implorando até, para a sociedade mandar vir seus parentes.

A *Italia* no seu numero 162 desafia a que se conteste suas asseverações. Por esse motivo sómente viemos a imprensa, desafiando-a por nossa vez, para que a promotora na provincia de São Paulo, qualquer manifestação hostil a imigração para aqui. (Jornal A Província de São Paulo, Sessão Livre, 09/11/1886, grifos do autor).

Muito se tem escrito sobre imigração em São Paulo, mas pouquíssimos são os registros e estudos que abordam a questão da imigração sob o ponto de vista da política de subsídio paulista. A subvenção provincial é pouco estudada pela história que privilegia a participação dos imigrantes na construção da sociedade paulista a partir de meados do século XIX. Ao focarmos nossas lentes neste aspecto podemos ampliar nossas discussões.

A imigração em São Paulo é intensificada após 1850, quando passa para responsabilidade dos governos provinciais e, ao mesmo tempo, se abre para a iniciativa privada.

Em *A imigração e a crise do Brasil agrário*, José de Souza Martins (1973, p. 14) afirma que a “crise do Brasil agrário” (grifo do autor) tem como componente direto a imigração, mas alerta que mais do que uma crise rural, a problemática está inserida dentro de um contexto mais amplo. Segundo o autor, “trata-se de uma crise inerente ao padrão de

realização do capitalismo no Brasil” e é marcada por dois momentos distintos: a lei de Terras de 1850 e a lei Áurea em 1888, sendo esta última o marco para a instituição definitiva do trabalho livre no Brasil.

Idéia também defendida por Jacob Gorender (1978), em *O escravismo colonial*, onde o autor alega que os imigrantes europeus servem como alternativa suplementar a mão-de-obra escrava; Gorender apresenta uma lista das leis provinciais que estimulam as iniciativas para contratação de trabalhadores rurais imigrantes.

As leis imperiais que limitavam a escravidão, para Thomas Holloway (1984, p. 68), tiveram percepções diferentes no Vale do Paraíba e no Oeste Paulista. No primeiro, devido a sua estagnação agrícola, a abolição representava um “golpe severo”, enquanto no Oeste Paulista ela representou um alívio, pois os cafeicultores já disponibilizavam de mão-de-obra imigrante.

Para Gorender (1978), não é bem isso que acontece. O autor destaca que entre 1854-1886 o crescimento da população escrava no Oeste Paulista Novo foi de 235%, situação inversa do Vale do Paraíba; por exemplo, o tráfico intensificou-se no Oeste Novo e Casa Branca, um de seus municípios, tornou-se um mercado de distribuição de escravos provenientes de Minas Gerais e do Norte. Também ocorreu a transferência dos fazendeiros do Vale do Paraíba para o Oeste Novo em busca de terras virgens, portanto, para o autor, não é possível justificar que o escravismo foi responsável pela diferenciação feita pela historiografia das diferentes zonas cafeeiras paulistas.

Contudo, para Emília Viotti (1998), *Da senzala à colônia*, nas situações onde os cafeicultores paulistas do oeste tiveram êxito, a política que vigorou foi a da utilização do imigrante como mão-de-obra agrícola; e a política adotada pelo Império variou entre dois pontos diametralmente opostos, sendo determinada de acordo com os representantes ministeriais que ocupavam os cargos no governo, legislando a favor ou não de São Paulo.

São Paulo caracterizou-se por investir maçicamente em uma política imigratória. Não interessava a formação de núcleos coloniais, povoamento de áreas distantes, estratégicas para a manutenção das fronteiras ou a venda de terras para incentivar a imigração, o projeto tinha um objetivo específico: “braços para a lavoura”.

Ao ressaltar que São Paulo adotou uma política imigratória, a subvenção pode ser apontada como peça-chave para a compreensão dos elementos que se articulam em torno dessa medida. Diante dessa característica é fundamental a compreensão da diferença entre a adoção de uma política imigratória e o estímulo à imigração, na maioria das vezes espontânea, e essa diferença constituiu-se como fator relevante para a compreensão das estruturas que foram montadas em São Paulo para a promoção da imigração sob a égide da Província paulista.

Jair de Souza Ramos (2003, p. 24), em seu artigo *O poder de domar o fraco*, ressalta que não podemos confundir imigração com política imigratória, pois a imigração ocorre de forma espontânea e independe do país de adoção; sendo assim, não devemos desconsiderar as condições que resultaram na saída destes dos seus países de origem.

Já no segundo caso, os governos, tanto imperial como federal, fazem grandes investimentos subsidiando os imigrantes europeus, desde o pagamento das passagens até a organização de núcleos coloniais, visando sempre às famílias de imigrantes, não sendo usual e muito menos incentivado a vinda de imigrantes solteiros. Para Thomas Holloway (1984, p. 67):

O governo de São Paulo era ele mesmo o instrumento dos fazendeiros de café. A política imigratória deve ser entendida neste contexto. A elite paulista não via a Sociedade Promotora como um grupo de interesse privado usando subsídios estatais para benefício exclusivo de um segmento restrito do corpo político. Pelo contrário, era uma extensão do ramo executivo, um aparelho administrativo especial, estabelecido em circunstâncias críticas para servir a um propósito extraordinário.

O êxito na política subvencionada do Estado paulista não pode ser visto somente como o domínio da classe dos cafeicultores em defender seus interesses. Holloway questiona essa afirmação porque não existiam outros grupos que disputavam o poder e os trabalhadores (escravos, libertos, nativos e imigrantes) não tinham voz política. O subsídio também financiava o fazendeiro de café, pois, evitava que ocorresse uma descapitalização, até mesmo antes do assentamento dos imigrantes, ao tornar o subsídio uma doação e não um empréstimo. Utilizando o aparato estatal como doador do erário, os fazendeiros puderam distribuir de forma eqüitativa os custos inerentes ao projeto imigratório, uma característica que atende aos dois lados envolvidos no processo e que ajuda na estruturação e permanência dos interesses em importar mão-de-obra.

Ocorre que agentes estatais de países como Argentina, Uruguai, Chile, Peru e Brasil usaram a oferta de lotes de terra, o pagamento de passagens e a propaganda nos *países de emigração* como instrumentos de atração de imigrantes europeus. [...]. Encontramos, assim, uma possibilidade empírica

www.pucsp.br/revistacordis

que merece uma análise específica: *políticas de imigração conduzidas por países de imigração que não gozavam de uma posição dominante no quadro das relações internacionais e estruturadas com o objetivo de permitir aos agentes estatais desses países o exercício de um papel ativo nos deslocamentos dos imigrantes europeus*. E é dessa posição, se não paradoxal ao menos ambígua, que nasceram categorias como *subsidiado e espontâneo*. (RAMOS, 2003, p. 22-23, grifos do autor).

Uma questão permeia a institucionalização da legitimidade do trabalhador rural subvencionado: a *Caderneta de devedor* (grifo nosso).

A caderneta servia de documento da relação que se pretendia estabelecer entre colonos e Estado brasileiro, dando materialidade a todo um conjunto de categorias abstratas, tais como: *colono, Estado, dívida e propriedade*, ao mesmo tempo em que constituía esse personagem, a um só tempo objeto e sujeito de poder, que era o *chefe da família*. Ele era o agente com o qual o Estado se relacionava e se comunicava. (RAMOS, 2003, p. 40, grifos do autor).

Sobre a questão do trabalho, servil ou imigrante, Verena Stolcke e Michael M. Hall (1984), por exemplo, em seu artigo *A introdução do trabalho livre nas fazendas de café*, propõe uma análise para compreensão sobre como os fazendeiros paulistas conseguiram resolver a questão da mão-de-obra no período que compreende o declínio da escravidão e, ao mesmo tempo, o aumento da produção cafeeira.

Os autores indicam a trajetória da inserção do trabalho livre imigrante nas fazendas de café de São Paulo na segunda metade do século XIX, desde o contrato de parceria até a subvenção estatal para financiar a imigração. As transformações ocorridas são justificadas pela inter-relação entre o sistema de exploração do trabalho e as formas de resistência dos trabalhadores que acabam ajustando os processos de transformação da mão-de-obra nas lavouras cafeeiras.

Mesmo com a iniciativa de introduzir o trabalho livre nas fazendas de café, os escravos continuavam a ser em maior número e a base da mão-de-obra no espaço rural, só que agora de forma mais racional, pois, apesar das pressões sofridas com leis que limitavam o tráfico negreiro e a utilização da mão-de-obra escrava, São Paulo ainda podia contar com um considerável contingente de escravos.

Para Stolcke e Hall, o advento da imigração em larga escala e subvencionada e a constituição efetiva de um mercado de trabalho capitalista podem ter resolvido as duas grandes dificuldades em relação ao trabalho livre: a dívida e a disciplina do trabalho.

Com o patrocínio do governo imperial, e depois republicano, os fazendeiros legitimaram o controle do trabalho e mantiveram os preços fixos para as atividades exercidas além da produção para subsistência.

Sobre o trabalho livre, ressaltam que a maioria das discussões privilegia os “macromodelos” nos sistemas de trabalho agrícola ao invés de refletirem sobre a questão crucial que são as várias soluções adotadas para substituição do trabalho escravo para o livre. Outra questão levantada se refere ao debate que vê um “suposto caráter feudal” da agricultura brasileira, pois, para eles, ainda não existia uma forma capitalista de trabalho na agricultura. Temos o debate que vê a acumulação do capital que ocorreu devido os preços baixos da agricultura brasileira beneficiarem a indústria. Mas o argumento pode ser contestado, pois os preços baixos geram altos “custos sociais” para uma produtividade relativamente baixa, afinal, a agricultura tem uma produtividade menor do que a indústria e não seria factível aumentar o trabalho se o mesmo oneraria o capital investido.

Também se argumenta que o conservadorismo dos cafeicultores, no trato dos imigrantes como escravos, impediu que o sistema de parceria obtivesse sucesso. Para os autores, essa análise carrega a teoria da estrutura feudal e capitalista na agricultura brasileira, visto que, ao abordar o conservadorismo do cafeicultor, coloca em debate que o tradicional, como ideologia, fazia com que os fazendeiros tratassem os imigrantes como escravos e somente isso.

O trabalho livre é implementado como complemento do trabalho escravo – que já dava sinais de declínio – e como o segundo não estava escasso, ainda, algumas alternativas poderiam ser testadas e, caso não obtivessem êxito, não comprometeriam suas demandas agrícolas.

Aqueles que investiram na empreitada são chamados, pelos autores, de um “notável grupo de empresários agrícolas e comerciais”, que nos remete à idéia de um grupo de visionários que “arriscaram” investir em alternativas concretas para o fim da escravidão e que apesar de dar sinais que estava decadente, ainda não tinha diminuído o número de trabalhadores nas fazendas de café. Aqueles que, devido ao fracasso da parceria, voltaram-se, novamente, para o trabalho escravo, só o fizeram porque não encontraram um excedente de trabalhadores livres nativos que aceitassem a intimidação e a coerção no trabalho.

O sucesso da iniciativa do trabalho livre só vai ocorrer, portanto, na década de 1880, quando a subvenção estatal traz a imigração em massa para São Paulo, criando “as bases de um efetivo mercado de trabalho capitalista”.

Sobre a questão do trabalho e sua normatização podemos complementar com as questões levantadas em *Escravidão, cidadania e história*, de Silvia Hunold Lara (1998). A problemática principal do texto é discutir em que momento se inicia a história do trabalho no

Brasil. Silvia Lara não concorda com muitos autores que vêem o final do século XIX como marco histórico, aonde o trabalho é livre e assalariado, desconsiderando a escravidão. A questão antecede o trabalho livre, pois, a escravidão, apesar de seu *status quo*, é, sem dúvida nenhuma, uma relação de trabalho. Portanto, não podemos considerar a história do trabalho somente a partir da Primeira República ou, como muitos autores defendem, com a normatização das relações trabalhistas no Governo Getúlio Vargas.

Para Hunold Lara, a historiografia que não insere o negro como trabalhador pode ser chamada de “historiografia da transição”⁵, pois o trabalho escravo é substituído pelo imigrante livre, mas deve, no mínimo, ser entendido como “período da transição”, da “formação de um mercado de trabalho livre”. Portanto, entre esses períodos temos uma lacuna que não explica como se deu a “transição”, somente aponta o fim de um – o escravo –, e o início de outro – o trabalhador branco imigrante e, principalmente, livre. A historiografia da transição permanece entre os estudiosos, como é apontado pela autora.

As décadas de 1960-70 se preocuparam muito mais com a teoria do que com a história, do mesmo modo que os ideais de justiça e humanidade burguesas que caracterizavam os abolicionistas excluíram do processo histórico os próprios negros e suas lutas. “Os termos substituição, transição e formação conferiram historicidade aquela ruptura” (LARA, 1998, p. 29) e justificam a retirada do negro da análise, afinal eles não eram sujeitos históricos capazes de atitudes autônomas.

Três trabalhos recentes⁶ contribuem significativamente para analisarmos a importância da Sociedade Promotora de Imigração: dois são especificamente sobre a Promotora da Imigração e o terceiro que, ao trabalhar com as Cias de navegação, responsáveis pelo transporte de imigrantes da Itália para o Brasil, fez um estudo amplo e interessante sobre o papel da Promotora e as políticas públicas voltadas para o incentivo da imigração e as relações comerciais entre os dois países.

O primeiro trabalho é de Maria Eliana Basile Bianco, *A Sociedade Promotora de Imigração (1886-1895)*⁷, e serviu como base de reflexão para os outros dois trabalhos mencionados acima.

⁵ Silvia Lara utiliza para sua reflexão “entrelaçamento”. Assim possibilita a presença das duas formas de relação de trabalho: os escravos e os imigrantes.

⁶ Todos os trabalhos ainda não foram publicados. Somente a tese de Paulo César Gonçalves está disponibilizada na biblioteca virtual da FFLCH/USP. Os outros trabalhos foram cópias gentilmente cedidas pelo próprio Paulo César Gonçalves e a outra pelo próprio autor.

⁷ Dissertação defendida em 1982 na FFLCH/USP. Consta no catálogo da biblioteca da FFLCH um exemplar, mas, ao tentar consultar, fui informada de que, infelizmente, ninguém sabe em qual local está o volume.

A contribuição da pesquisa feita por Basile Bianco está na questão do levantamento da documentação da Promotora, no Arquivo do Estado de São Paulo. Basicamente, seu trabalho consiste em levantamento de dados e referências sobre os sócios da Promotora, a importância de cada um para a Província e uma breve biografia dos membros mais “representativos” dentro da política agrícola paulistana. Seu trabalho também apresenta gráficos da movimentação de entrada dos imigrantes no Porto de Santos e na Hospedaria do Imigrante, tanto a localizada no Bom Retiro como a da Mooca.

Sua preocupação é em descrever como foi montado todo o aparato para o subsídio, não tendo muita articulação entre suas reflexões e os documentos abordados. O levantamento de fontes primárias é interessante porque utiliza como base documental os relatórios de Presidente de Província e alguns recortes de jornais.

A autora considera que a Promotora de Imigração “constitui uma organização que obteve êxito, em seu funcionamento”. Tal fato só foi possível por dois aspectos centrais: o primeiro refere-se a necessidade premente de mão-de-obra para a lavoura cafeeira, obrigando São Paulo a adotar novas soluções para atender a demanda. Complementando esse aspecto temos o segundo ponto apresentado pela autora:

[...] a inserção de uma nova mentalidade, da aristocracia rural brasileira, a do oeste de São Paulo, dotada de certa mentalidade empresarial, que se diferenciava da aristocracia tradicional, pela modernização das fazendas, com a introdução de novas técnicas agrícolas e, principalmente pelo “uso” que fará da mão-de-obra imigrante. (BIANCO, 1982, p. 86, grifo da autora).

A defesa de uma nova mentalidade dos cafeicultores do oeste paulista, que justificaria o empreendimento adotado para a introdução de mão-de-obra européia nas suas lavouras, foi central para uma historiografia que dividia a Província de São Paulo em: oeste paulista, onde os cafeicultores eram empreendedores, capitalistas vorazes, e incentivadores do trabalho livre, e Vale do Paraíba, como ressalta Thomas Holloway (1984, p. 68) em seu livro *Imigrantes para o café*:

As leis imperiais que limitavam a escravidão, tiveram percepções diferentes no Vale do Paraíba e no Oeste Paulista. No primeiro, devido a sua estagnação agrícola, a abolição representava um “golpe severo”, enquanto no Oeste Paulista ela representou um alívio pois os cafeicultores já disponibilizavam de mão-de-obra imigrante.

Portanto, ao estudar a Sociedade Promotora da Imigração, seus membros fundadores, os contratos firmados com Cias. Marítimas para introdução de imigrantes, Bianco (1982, p. 21) aponta que os avanços só foram possíveis graças ao empreendedorismo do oeste paulista: “a organização que mais obteve êxito, na introdução de imigrantes para as lavouras de café,

do oeste paulista, foi a Sociedade Promotora de Imigração.”

Somente em 2007 temos outro trabalho, *A Sociedade Promotora da Imigração e o financiamento público do serviço de imigração: (1886-1895)*, de Iverson Poletto dos Santos (2007). A documentação privilegiada nesta pesquisa é o livro diário da Sociedade Promotora, ofícios, cartas, registros feitos pela Hospedaria do Imigrante, jornais e relatórios de presidente de Província.

A Promotora, para o autor, apesar de se declarar como sociedade privada, “suas fontes e recursos eram exclusivamente as verbas públicas e as subvenções, estas duas relacionadas com as concessões de serviços públicos prestados ao governo de São Paulo e ao governo geral” (SANTOS, 2007, p. 110), sendo, portanto, a agência oficial de imigração do governo provincial.

Poletto (2007, p. 149) não vê a Sociedade Promotora como um agente de colonização e povoamento. Para ele, a fundação e o sucesso do empreendimento residem na defesa dos interesses que eram comuns aos cafeicultores paulistas e tendo o estado como um “estupendo cliente, pagando em dia seus compromissos com a Sociedade e, mais importante, garantindo a demanda para os seus serviços.” Para o autor (2007, p. 36), ao incentivar a entrada de imigrantes, São Paulo tem um aumento considerável em sua população, portanto um crescimento da riqueza nacional, e ao aceitar famílias inteiras, considerando os idosos e inválidos, e famílias chefiadas por mulheres viúvas, é possível afirmar que “os ideólogos da Sociedade Promotora colocaram em prática [...] os preceitos das idéias de [Adam] Smith [...] sua influência no pensamento da elite brasileira é inegável.”

Teremos um aprofundamento substancial sobre a questão do pensamento de Adam Smith e suas aplicações. O autor vai reforçar sua teoria “smithiana” ao utilizar um artigo publicado no *Correio Paulistano*, em 08 de janeiro de 1889, quando afirma que a “imigração é uma expressão científica e concorre para a riqueza das nações”. Neste contexto, Iverson Poletto ressalta que as “idéias de Smith estavam sendo lembradas e citadas”.

Sua dissertação aprofunda algumas questões apresentadas por Basile e aponta a utilização de seus levantamentos sobre a entrada de imigrantes, reforçando que, devido ao levantamento acurado feito por Bianco, é “possível confiar em seus números”.

Uma provocação interessante que o autor faz – mas infelizmente não aprofunda e que precisa ser mais explicitada para considerá-la, ou não – é sobre os objetivos da Promotora. Até o presente momento, a documentação pesquisada apontava para os “braços para a lavoura” como justificativa para a fundação de entidades que promoviam a imigração, mas

Poleto dos Santos (2007, p. 108) questiona essa intencionalidade e sugere que seu

[...] interesse era também fixar o homem nas terras brasileiras e, na medida do possível, promover sua completa inserção na sociedade brasileira. Na realidade ela [Promotora] os queria como brasileiros pelos mais diversos motivos que não só o trabalho na lavoura de café.

Portanto, para o autor, podemos considerar que o projeto de civilidade e branqueamento da sociedade, através do incentivo à imigração, era um dos pilares intrínsecos ao projeto paulista. Mas essa questão precisa ser aprofundada.

O terceiro trabalho, de 2008, é *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração européia para o Novo Mundo*, de Paulo César Gonçalves (2008). Sua pesquisa versa sobre o papel das companhias marítimas no transporte de imigrantes para a América. Sua documentação é variada e privilegia as fontes primárias, relatórios de presidentes de províncias, contratos firmados entre as companhias de navegação, balanços financeiros e cartas. O levantamento das fontes foi feito tanto no Brasil como na Itália e a documentação referente a este país, infelizmente não está traduzida.

Sua temática não se centra na questão da Promotora, mas a contribuição de sua pesquisa está nos questionamentos que faz sobre as relações entre a Promotora e Ângelo Fiorita, um importante e representativo mercador proprietário de uma Cia. de Navegação. Para Paulo César (2008, p. 436), a importância da Sociedade Promotora de Imigração reside na sua finalidade, sendo um importante canal para a transferência do dinheiro público para as companhias de navegação e agências contratadas para a introdução de imigrantes, destacando dois momentos distintos no processo da política pública para imigração em São Paulo.

O primeiro que cobriu o início da imigração sob grandes contratos até a virada do século, marcado pela prevalência dos imigrantes subsidiados. O segundo, quando o padrão se inverte e os espontâneos tornam-se o principal grupo. No entanto, isso não representou alteração na essência da política de imigração oficial. Suprir a lavoura cafeeira de mão-de-obra ainda era seu principal intento.

O autor considera que mais do que a questão agrária, o que temos é a emergência do capital representado pelas companhias de navegação, e salienta que os vapores que transportavam imigrantes ficaram conhecidos como *mercanti di carne umana*, fazendo uma alusão ao tráfico de escravos. Portanto, a diferença reside na acumulação primitiva do capital, para o primeiro caso, e no que se refere às redes de recrutamento e transporte de imigrantes, constitui-se uma empresa capitalista que objetiva tão somente a busca por ganhos financeiros.

Enfim, ao abordar as questões econômicas que caracterizam o período pesquisado, temos a possibilidade de um diálogo interdisciplinar que visa ampliar o debate sobre a manutenção do financiamento público para a produção privada, neste caso, da lavoura cafeeira do final do século XIX.

Referências

Fontes manuscritas

Arquivo do Estado de São Paulo:

Ministério do Império (1885-1887), n. ordem 5253.

Ministério do Império, n. de ordem 5253.

Imigração (1881-1886), n. de ordem 5528.

Imigração (1887), n. ordem 5529.

Lepra, n. de ordem 7886.

Província de São Paulo – Comissão de Colonização, n. de ordem E1740.

Secretaria de Agricultura, n. de ordem 7272.

Secretaria de Agricultura, n. de ordem 7381.

Secretaria de Agricultura, n. de ordem 7535.

Secretaria de Agricultura, n. de ordem 7272.

Fontes impressas

Anais:

Câmara dos Deputados do Império: 1870-1871, 1873, 1879, 1884-1886.

Senado: 1871, 1879, 1884-1885.

Leis e Decretos:

Agosto de 1871 – Associação Auxiliadora da Colonização e Imigração.

Relatórios:

ALVES, Francisco de Paula Rodrigues. *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, no dia 10/01/1888.*

ALVES, Francisco de Paula Rodrigues. *Relatório do Exmo. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves passou a administração da Província de São Paulo ao exmo. Sr. Dr. Francisco Antônio Dutra Rodrigues, vice-presidente, no dia 27/04/1888.*

AZEVEDO, Pedro Vicente de. *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província, Sr. Pedro Vicente de Azevedo, no dia 11/01/1889.*

BARÃO DE PARNAÍBA. *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo presidente da Província Barão do Parnaíba, no dia 17/01/1887.*

DUPRÉ, Leandro. *Relatório apresentado ao Ilmo. Sr. Dr. Jorge Tibiriçá, digno Secretário dos Negócios, da Agricultura, Comércio e Obras Públicas pelo Inspetor da Eng. Leandro Dupré, em 19/03/1893.*

LIMA, Francisco Xavier Pinto. *Relatório do Presidente de Província Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, apresentado em 1872 para entrega do cargo ao Dr. João Teodoro Xavier, 1872.*

PEREIRA, José Fernandes Jr. *Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo ministro-secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, José Fernandes Pereira Júnior.*

Jornais:

A Província de São Paulo, 1886.

O Correio Paulistano, 1886 e 1887.

Bibliografias

BIANCO, Maria Eliana Basile. *A Sociedade Promotora da Imigração (1886-1895)*. 1982. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, FFLCH/USP, São Paulo, 1982.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: UNESP, 1998.

GONÇALVES, Paulo César. *Mercadores de braços: riqueza e acumulação na organização da emigração européia para o novo mundo*. Tese de doutorado apresentada a FFLCH/USP, Departamento de História Econômica, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponivel/8/8137/tde-30092008-162725/>>. Acesso em: 4 maio 2009.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo (1886-1934)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LARA, Silvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. In: *Revista Projeto História*, São Paulo, EDUC, n. 16, p. 25-38, 1998.

MARTINS, José de Souza. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Pioneira, 1973.

RAMOS, Jair de Souza. *O poder de domar o fraco: construção de autoridade pública e técnicas de poder tutelar nas políticas de imigração e colonização do serviço de povoamento do solo nacional, do Brasil*. *Horizontes Antropológicos – on-line*. Porto Alegre, ano 9, p. 15-47, julho de 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 2 maio 2006.

SANTOS, Iverson Poletto dos. *A Sociedade Promotora de Imigração e o financiamento público do serviço de imigração (1886-1895)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, FFLCH/USP, São Paulo, 2007.

STOLCKE, Verena; HALL, Michael Hall. “À introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo.” In: *Revista Brasileira de História, À lucta, trabalhadores*. São Paulo, Marco Zero/ANPUH, v. 3, n. 6, p. 80-120, 1984.

* Mestranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em História Social da PUC-SP, bolsista CNPq e membro do Núcleo de Estudos de História Social da Cidade (NEHSC) e do Núcleo de Estudos Culturais (NEC). E-mail: <katiacpetri@gmail.com>.